

## TERMO DE REFERENCIA

Processo nº: 2560/04  
Folha 222  
Assinatura: Danielle

220  
Proc.: 2560/04  
Fls.: 222  
Ass.: [assinatura]

### 01. TÍTULO

Realização de **ESTUDO ETNOECOLÓGICO DA TERRA INDÍGENA XICRIN DO CATETÉ e TERRA INDÍGENA KAYAPÓ**, situadas na área de influência do empreendimento de mineração da empresa ONÇA PUMA, localizada nos municípios de Ourilândia do Norte no Estado do Pará.

### 02 - APRESENTAÇÃO

Os Estudos Etnoecológicos (E.E.) são análises específicas realizadas a partir do levantamento das condições de interação entre as formas de organização social de um grupo étnico e seu meio ambiente. Trata-se de uma análise dos *etnossos*<sup>1</sup> dos recursos naturais e de suas relações de manejo e gestão. Dentro deste parâmetro toma-se por diretriz a leitura perceptiva das interações entre os grupos indígenas e seus territórios através da participação ativa de seus indivíduos e grupos locais.

Os E.E. têm por objetivo identificar as vulnerabilidades e potencialidades dos grupos indígenas e da T.I., no que diz respeito às formas de interação com o meio ambiente, a sustentabilidade sócio-ambiental dos grupos indígenas frente às pressões sobre suas fronteiras, visando construir propostas de programas para minimizar, mitigar e/ou compensar os impactos decorrentes do empreendimento.

Etnoecologia, segundo Milliken<sup>2</sup>, pode ser definida como as percepções que um grupo social tem das divisões 'naturais' no mundo biológico. Essas percepções formam uma moldura para as interações pessoais com o ambiente natural. Como Frake<sup>3</sup> indica, o propósito da investigação etnoecológica é descrever o meio ambiente como a própria comunidade o interpreta, de acordo com as categorias de sua *etnociência*.

---

<sup>1</sup> Por "etnossos" entende-se como sendo as formas de utilização ou manejo dos recursos naturais específicos de cada grupo indígena.

<sup>2</sup> Milliken, W. 1998. Levantamentos etnoecológicos em reservas indígenas na Amazônia brasileira, Uma metodologia.

<sup>3</sup> Frake, C.O., 1962. Cultural ecology and ethnography. *American Anthropologist* 64 (1): 53-59.

Proc.: 2560/04  
Fls.: 221 221  
Ass.: [assinatura]

O Estudo Etnoecológico se apresenta como um instrumento de avaliação de impacto dentro do processo de licenciamento ambiental na medida em que o Estudo de Impacto Ambiental não está voltado para uma análise específica dos grupos indígenas e suas interações históricas e culturais com seu espaço territorial.

Processo nº. 2560/04  
Folha 223  
Assinatura: Danielle

### 03 – JUSTIFICATIVA

Observa-se que devido à grande diversidade e singularidade dos povos indígenas brasileiros, os Estudos de Impacto Ambiental requeridos pelo IBAMA não são suficientemente adequados à avaliação dos impactos socioambientais que incidem sobre estes povos etnicamente diferenciados e suas terras. Ainda que estes estudos abordem superficialmente questões referentes aos povos indígenas no item “Comunidades Indígenas”, a FUNAI tem a responsabilidade legal de apresentar os termos exigidos para um levantamento adequado, além de acompanhar e avaliar diretamente a realização dos trabalhos.

O Estudo Etnoecológico pretende contribuir para preencher esta lacuna por meio de ações estratégicas que considerem o uso dos recursos naturais, a territorialidade e a cosmografia (Little, 2000) dos povos indígenas, na medida em que as pesquisas de campo e apresentação de propostas para a constituição de programas mitigadores, compensatórios e indenizatórios devem ser participativas e interativas em todo o seu processo de execução. Isto quer dizer que a pesquisa deve incorporar, em sua perspectiva metodológica, o entendimento da visão e da vivência indígena.

Assim, considerando que a FUNAI é o órgão público federal responsável por estabelecer diretrizes e garantir o cumprimento da política indigenista (Lei 5.371-67) a mesma deve assumir o acompanhamento e avaliação dos Estudos Etnoecológicos.

### 04 – OBJETIVO

Processo nº. 2560/04  
Folha 224  
Assinatura: Danielle

Proc.: 2560/04  
Fls.: 224  
Ass.: Epaf 224

Realizar Estudo Etnoecológico conforme a proposta metodológica apresentada pela CGPIMA/FUNAI, visando o levantamento dos impactos socioambientais decorrentes do empreendimento e o registro do conhecimento indígena sobre o meio ambiente e as práticas a ele relacionadas na(s) Terra(s) Indígena(s) situadas na área de influência do empreendimento. Este estudo deve incorporar as percepções, expectativas e anseios da(s) comunidade(s) indígena(s) frente ao empreendimento no sentido da elaboração de um conjunto de diretrizes e medidas visando minimizar, mitigar e/ou compensar os potenciais e efetivos impactos sócio-ambientais do empreendimento sobre o grupo e o território indígena.

## **05 – METODOLOGIA**

A metodologia dos Estudos Etnoecológicos deve se basear na interface entre as abordagens etnográfica e ecológica. Nessa perspectiva, o procedimento metodológico deve buscar apreender a realidade de um contexto ambiental através da aproximação da dinâmica de saberes e uso do grupo indígena, por meio da leitura que as comunidades fazem do seu próprio espaço vivencial, abordando principalmente as dimensões identitária e territorial. Desta forma o estudo deve se apropriar tanto da perspectiva acadêmica quanto da percepção de espaço de vivência indígena.

Os procedimentos de trabalho dividem-se em três etapas principais:

- 1) Levantamento prévio (bibliográfico, cartográfico, documental e fotográfico).
- 2) Trabalho de campo – coleta de dados junto aos grupos indígenas privilegiando a participação dos índios e a troca de informações ao longo de todo processo
- 3) Elaboração do Relatório do Estudo Etnoecológico.

## **06 – ITENS OBRIGATÓRIOS A SEREM ABORDADOS NO RELATÓRIO DO ESTUDO ETNOECOLÓGICO**

**Caracterização ambiental da área do empreendimento e da Terra Indígena** – Neste item deve ser apresentada a caracterização, localização e distribuição dos elementos ambientais como geologia, relevo, hidrografia, vegetação e fauna. A caracterização deve incorporar tanto as categorias científicas quanto as categoriais classificatórias indígenas, isto é, como os índios percebem o espaço natural e suas subdivisões.

**Características do Grupo Étnico** – Este item diz respeito especificamente à caracterização do(s) povo(s) indígena(s) envolvido(s) e suas particularidades sociais e culturais. Dentro deste ponto salienta-se a caracterização etno-histórica do grupo, os processos de migrações coletivas, sua organização social, política e econômica, além de uma análise histórica do perfil demográfico e fatores associados às variações de ordem populacional.

**Contato Interétnico, Políticas Públicas e Empreendimentos Privados** – Refere-se às intervenções resultantes de ações públicas ou privadas sobre os povos indígenas e suas terras, tanto em termos de programas desenvolvimentistas ou políticas de infraestrutura, por parte do Estado brasileiro, bem como em termos de empreendimentos de empresas privadas nacionais ou internacionais. Neste item busca-se abordar a dinâmica histórica de expansão da sociedade nacional, por meio de suas fronteiras econômicas e sociais, e suas repercussões sobre o grupo indígena. Analisar historicamente as interferências da sociedade nacional, do Estado e de empresas privadas sobre o grupo indígena. Mapear as atuais políticas públicas e empreendimentos privados em andamento.

**Territorialidade e Recursos Naturais** – Caracterização e Formas de Uso – Este item diz respeito às relações estabelecidas entre povos indígenas e o meio ambiente, de acordo com sua concepção sócio-cultural. Devem ser apresentadas as formas de utilização dos recursos naturais associadas aos padrões do sistema sócio-econômico indígena, caracterizando as atividades econômicas e sua interrelação com organização social do

Processo nº 2560/04

Folha 226

Assinatura: Danielle

Proc.: 2560/04

Fis.: 52/4

Ass.: EHS

224

grupo. Este item envolve a caracterização da territorialidade do grupo e formas de apropriação, identificação e manutenção do espaço territorial e dos recursos naturais. Devem ser mapeados os espaços e recursos naturais de destacada importância sócio-cultural.

**Caracterização dos impactos do empreendimento sobre o território e o grupo indígena** – Este item se destina a caracterização geral do empreendimento e seu potencial de interferência sobre o grupo e a terra indígena. Deve ser feita uma apropriação dos dados apresentados pelo EIA/RIMA no sentido de avaliar os impactos sócio-ambientais sobre o grupo indígena e seu território. Identificar resumidamente os processos modificadores do meio ambiente, caracterizando o potencial de cada um, assim como as medidas previstas para o controle ambiental de cada processo.

**Propostas de medidas e ações minimizadoras, mitigadoras, compensatórias e indenizatórias** – Neste item, a abordagem deve privilegiar a territorialidade e o ponto de vista indígena no sentido da avaliação dos impactos efetivos e potenciais, assim como visando a elaboração de um conjunto de diretrizes e ações para a minimização, mitigação, compensação e/ou indenização pelos impactos sócio-ambientais decorrentes do empreendimento. **Devem ser discutidas medidas indenizatórias em caso de danos sócio-ambientais que comprometam a qualidade de vida do(s) grupo(s) indígena(s).**

A análise dessas áreas temáticas não deve ser realizada isoladamente, ou seja, a equipe multidisciplinar de pesquisadores deve relacionar as áreas e as possíveis interferências positivas ou negativas do empreendimento sobre elas.

#### **06. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PRODUTO**

- O prazo para apresentação do Relatório Final do Estudo Etnoecológico não deve exceder 60 (sessenta) dias após o retorno de campo. Em alguns casos, este produto poderá implicar na demora em relação aos prazos estabelecidos pelo licenciamento ambiental e, em casos de exigência por parte dos povos

Processo nº. 2560/04  
Folha 227  
Assinatura: Danielle

Proc.: 2560/04  
Fls.: 225  
Ass.: [assinatura]

225

indígenas, o prazo poderá ser reduzido. Esta exigência visa obtenção de um produto de qualidade que garanta os direitos dos povos indígenas.

## 07. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO ESTUDO ETNOECOLÓGICO

A equipe básica para a realização dos estudos etnoecológicos deve ser composta por, no mínimo:

- 01 pesquisador com formação em ciências ambientais,
- 02 pesquisador com formação em ciências humanas e sociais, com a obrigatoriedade de um deles ser antropólogo
- Os pesquisadores escolhidos pelo empreendedor deverão ter a anuência das comunidades indígenas para ingressar em suas terras;
- Representantes indígenas a serem definidos pelas lideranças indígenas
- Representante da CGPIMA/FUNAI

Pretende-se que todos os profissionais envolvidos tenham preferencialmente experiência comprovada em trabalho de campo junto às comunidades indígenas em foco, com experiência de estudos voltados para elaboração de projetos com perspectivas de etnodesenvolvimento e transdisciplinaridade.

Os trabalhos da equipe de técnicos/pesquisadores contratados pelo empreendedor deverão ser coordenados por um antropólogo.

Processo nº 0560104  
Folha 228  
Assinatura: Danielle

Proc.: 2560/04  
Fls.: 226  
Ass.: [assinatura]

226

## 08. ACOMPANHAMENTO DA FUNAI

O trabalho de campo será acompanhado por técnico da FUNAI que será responsável por:

- Intermediar as ações da equipe com as lideranças indígenas e unidades locais da FUNAI;
- Orientar a equipe em relação a situações de conflito e aspectos de relacionamento político e cultural com as comunidades indígenas;
- Acompanhar a aplicação da metodologia proposta neste Termo de Referência.

## 09. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

- O empreendedor deverá custear o estudo etnoecológico, submetendo à aprovação prévia da CGPIMA/FUNAI a escolha dos consultores que irão desenvolver os trabalhos bem como o plano de trabalho;
- É vetado aos consultores contratados pelo empreendedor proceder à coleta de qualquer espécie (fauna, flora, recursos minerais) em terra indígena;
- Os contratados pelo empreendedor deverão observar rigorosamente a legislação que trata dos direitos indígenas (Constituição Federal de 88, Arts. 231 e 232 e Lei n. 6001/73 – Estatuto do Índio), da proteção dos recursos genéticos e conhecimento tradicional (Convenção de Diversidade Biológica, Decretos nº 4.946/2003, nº 3.945/2001 e a Medida Provisória nº 2.186-16/2001) e dos direitos autorais, Lei n. 9.610/1998.

## 10. RESULTADOS / PRODUTOS ESPERADOS

- Relatório Preliminar
- Relatório Final do Estudo Etnoecológico da(s) Terra(s) Indígena(s) afetada(s) pelo empreendimento, acompanhado do registro visual organizado, croquis,

Processo nº: 2560104  
Folha 229  
Assinatura: Danielle

Proc.: 2560/04  
Fls.: 227  
Ass.: [assinatura]

227

mapas e imagens de satélite com representação cartográfica das áreas de ocupação territorial sujeitas à impactos do empreendimento. Como conclusão espera-se a elaboração de sugestões, a partir do conhecimento e participação indígena, de medidas de indenização, mitigação e/ou compensação que possam ser efetivados por meio de programas de Etnodesenvolvimento;

- Relatório simplificado às comunidades indígenas. Este relatório deve privilegiar uma abordagem visual da temática, através de fotos, mapas, imagens que propiciem a apreensão das conclusões dos estudos por parte das comunidades indígenas.
- Os dados geo-referenciados no campo devem ser entregues em anexo ao Relatório final – impresso e em meio digital;
- Todos os produtos devem ser entregues em cinco vias assinadas e impressas em tamanho A4, e em formato digital (CD-ROM).